



## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAOS DO PODER JUDICIARIO -  
TRIBUNAL DE JUSTICA DE ALAGOAS - (AL)

Licitação: (Ano: 2015/ TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAOS DO PODER JUDICIARIO / Nº  
Processo: 05362-5.2014.001)

Às 11:03:58 horas do dia 27/01/2015 no endereço PRACA MARECHAL DEODORO, N. 319, bairro CENTRO, da cidade de MACEIO - AL, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). KATIA MARIA DINIZ CASSIANO, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 05362-5.2014.001 - 2015/109/2014 que tem por objeto Aquisição de renovação de licenças de antivírus.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - Renovação de licenças de antivírus.

| Data-Hora               | Fornecedor                                 | Proposta         |
|-------------------------|--------------------------------------------|------------------|
| 26/01/2015 15:18:59:031 | SOFHAR GESTAO & TECNOLOGIA S.A.            | R\$ 200.000,00   |
| 26/01/2015 16:50:54:509 | BUYSOFT DO BRASIL LTDA                     | R\$ 55.880,00    |
| 27/01/2015 07:59:06:341 | O A POMPEO LICITACOES                      | R\$ 40.600,00    |
| 27/01/2015 09:04:10:591 | CLICK DATA SOLUCOES INFORMATICA LTDA - EPP | R\$ 2.000.000,00 |

Após a etapa de lances, Com disputa em sessão pública, foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - Renovação de licenças de antivírus.

| Data-Hora               | Fornecedor                                 | Lance            |
|-------------------------|--------------------------------------------|------------------|
| 27/01/2015 11:10:11:365 | O A POMPEO LICITACOES                      | R\$ 31.576,65    |
| 26/01/2015 16:50:54:509 | BUYSOFT DO BRASIL LTDA                     | R\$ 55.880,00    |
| 26/01/2015 15:18:59:031 | SOFHAR GESTAO & TECNOLOGIA S.A.            | R\$ 200.000,00   |
| 27/01/2015 09:04:10:591 | CLICK DATA SOLUCOES INFORMATICA LTDA - EPP | R\$ 2.000.000,00 |

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 27/01/2015, às 11:43:24 horas, no lote (1) - Renovação de licenças de antivírus. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 29/01/2015, às 17:52:14 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/01/2015, às 17:52:14 horas, no lote (1) - Renovação de licenças de antivírus. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - KATIA MARIA DINIZ CASSIANO - desclassificou o fornecedor: O A POMPEO LICITACOES. No dia 30/01/2015, às 16:42:40 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/01/2015, às 16:42:40 horas, no lote (1) - Renovação de licenças de antivírus. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: POR ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL E EM CONFORMIDADE COM A APROVAÇÃO TÉCNICA PELA DIATI. No dia 02/02/2015, às 11:00:47 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 02/02/2015, às 11:00:47 horas, no lote (1) - Renovação de licenças de antivírus. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: POR ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.

No dia 02/02/2015, às 11:00:47 horas, no lote (1) - Renovação de licenças de antivírus. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa BUYSOFT DO BRASIL LTDA com o valor R\$ 50.292,00.

No dia 29/01/2015, às 17:52:14 horas, o Pregoeiro da licitação - KATIA MARIA DINIZ CASSIANO - desclassificou o fornecedor - O A POMPEO LICITACOES, no lote (1) - Renovação de licenças de antivírus. O motivo da desclassificação foi: NOS TERMOS DO ITEM 8.1, LETRA 'a' DO EDITAL E EM CONFORMIDADE COM A ANÁLISE TÉCNICA DA UNIDADE REQUITANTE-DIATI: "(...)NÃO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO POR SE TRATAR DE ANTIVIRUS DIFERENTES. O PRODUTO A SER ADQUIRIDO É RENOVAÇÃO DE LICENÇAS DO ANTIVÍRUS KARPESKY E O ANTIVÍRUS OFERTADO PELA EMPRESA É O SCANCORPORATE", ANEXADA AOS AUTOS.

No dia 23/02/2015, às 14:37:51 horas, a autoridade competente da licitação - WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS - alterou a situação da licitação para homologada.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.



*Katia*  
**KATIA MARIA DINIZ CASSIANO**

Pregoeiro da disputa

*Washington Luiz Damasceno Freitas*  
**WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS**

Autoridade Competente

*Maria Aparecida M. Nunes*  
**MARIA APARECIDA MAGALHAES NUNES**

Membro Equipe Apoio

**Proponentes:**

10.242.721/0001-61 BUYSOFT DO BRASIL LTDA

12.431.149/0001-04 CLICK DATA SOLUCOES INFORMATICA LTDA - EPP

14.338.825/0001-25 O A POMPEO LICITACOES

80.534.423/0001-20 SOFHAR GESTAO & TECNOLOGIA S.A.

